



083  
Ex. 484/91  
Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

93

LEI No. 141, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

Denomina "TETSUO WATANABE" a atual Rua Sete do Jardim do Sol neste Município.  
(Autor Ver. Ilson Vitorio de Souza).

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art.1o.- A atual Rua Sete do Loteamento denominado Jardim do Sol na praia Massaguacu neste Município, passa a denominar-se " RUA TETSUO WATANABE".
- Art.2o - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa anexa.
- Art.3o.- O Poder Público Municipal comunicará a todas as empresas concessionárias de serviços públicos, Cartórios, Associação Comercial, Associação dos Taxistas, Oficiais de Justiça e outros, a nova denominação.
- Art.4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de dezembro de 1991.

Dr. José Bourabebby  
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 09 de dezembro de 1991.

Eli Matheo  
Divisão de Administração  
Pirretor.